

COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE BAURU
COMUNICADO

Comunicamos aos fornecedores a seguir relacionados, que está à disposição para retirada no Núcleo de Finanças, Suprimentos e Gestão de Contratos – DRS-VI, situado na Rua Quintino Bocaiuva 5-45, Centro, Bauru, SP, a respectiva nota de empenho, que deverá ser retirada no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação e caracterizar o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas:

PROCESSO SEI	NOTA DE EMPENHO	EMPRESA
024.00045742/2023-81	2023NE01084	ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
	2023NE01085	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
	2023NE01086	CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA-EPP
	2023NE01087	DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. EXP. LTDA
	2023NE01088	INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
	2023NE01089	INTERLAB FARMACEUTICA LTDA
	2023NE01090	
	2023NE01091	FUTURA COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP LTDA
	2023NE01092	SOMAYS/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
	2023NE01093	SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
024.00024147/2023-11	2023NE01094	ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA
	2023NE01095	AMGEN BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA
	2023NE01096	CIAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
	2023NE01097	
	2023NE01098	CRISTALIA PRODUTOS QUIM.E FARMACEUTICO LTDA
	2023NE01099	DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. EXP. LTDA
	2023NE01100	
	2023NE01101	
	2023NE01102	FUTURA COM DE PROD MEDICOS E HOSP LTDA
	2023NE01103	INTERLAB FARMACEUTICA LTDA
	2023NE01104	NOVO NORDISK FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA
	2023NE01105	ONCOPROD DISTR. DE PROD. HOSP. E ONCOL. LTDA
	2023NE01106	
	2023NE01107	
	2023NE01108	
	2023NE01109	PORTAL LTDA
024.00055554/2023-61	2023NE01110	PORTAL LTDA
024.00057560/2023-53	2023NE01111	SANOFI MEDLEY FARMACEUTICA LTDA
024.00030515/2023-51	2023NE01112	AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
	2023NE01113	ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
	2023NE01114	C.B. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTI
	2023NE01115	
	2023NE01116	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
	2023NE01117	FUTURA COM DE PROD MEDICOS E HOSP LTDA
	2023NE01118	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
	2023NE01119	INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
	2023NE01120	
	2023NE01121	ONCOPROD DISTR. DE PROD. HOSP. E ONCOL. LTDA
	2023NE01122	
	2023NE01123	
	2023NE01124	
024.00056408/2023-53	2023NE01125	ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA
	2023NE01126	CIRURGICA SAO JOSE LTDA
	2023NE01127	DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. EXP. LTDA
	2023NE01128	
	2023NE01129	
	2023NE01130	INTERLAB FARMACEUTICA LTDA
	2023NE01131	PARTNER FARMA DISTR.MEDICAMENTOS EIRELI
	2023NE01132	PORTAL LTDA
	2023NE01133	
024.00034868/2023-21	2023NE01134	ANIBIOTON IMPORTADORA LTDA
	2023NE01135	SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
	2023NE01136	HUMANA ALIMENTAR COM.SER.PRO.NUTRICIONAIS
024.00026406/2023-30	2023NE01137	AMGEN BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA
024.00055434/2023-64	2023NE01138	INJEX-INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA
	2023NE01139	MEDTRONIC COMERCIAL LTDA
	2023NE01140	
	2023NE01141	
024.00008384/2023-26	2023NE01142	INSTITUTO HABILIS REABILITAÇÃO MULTIDISCIPLINAR LTDA
024.00017585/2023-14	2023NE01143	HOLLISTER DO BRASIL LTDA

CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS

FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA

RESPOSTA A PEDIDO DE RECURSO REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE PESQUISA – EDIÇÃO 2023 - Edital de Bolsas nº 02.2023 - Processo nº 267.00000095/2023-62– Fundação Memorial da América Latina

A candidata Mariane Tavares de Oliveira, proponente do projeto "Ditadura e gênero: a poesia de presas políticas no Brasil" solicita desta banca um pedido que reconsidere a sua classificação em décimo lugar, com a nota 7,66 com base na originalidade de seu projeto e questiona a escolha dos projetos contemplados apenas atendo-se a esse mesmo critério e com base no título desses projetos.

A banca entende que a originalidade de um projeto – um critério entre um conjunto de critérios – vai para além da menção ou estudo de uma dada autora supostamente "canônica" e estriba no recorte temático, nos seus objetivos e na sua metodologia de pesquisa.

Entende igualmente que o "feminismo" implícito numa dada temática sobre escrita de autoria feminina deve vir acompanhado de um arcabouço teórico feminista, coerente e consistente, em que se definem as linhas de pesquisa que embasam o projeto. Somente nessa constelação de forças entre autoria feminina, fortuna crítica e teorias feministas considera-se um projeto plenamente integrado na proposta do Edital, que enfatiza o diálogo, no tema desenvolvido ou na metodologia proposta, com a América Latina.

Malgrado o valor indiscutível da pesquisa de Mariane Tavares de Oliveira e a inegável originalidade de seu projeto intitulado "Ditadura e gênero: a poesia de presas políticas no Brasil", a banca considera que a candidata não apresentou, nem no projeto escrito nem no momento da entrevista, uma metodologia consistente no campo dos feminismos teóricos para o desenvolvimento de sua pesquisa, motivo pelo qual, a banca reitera a classificação da candidata no 10o (décimo lugar).

Prezada Máira Luana Morais, título do projeto – Cânone revisitado: tensões, caminhos e possibilidades da formação de uma crítica literária negra e feminista no Brasil, em resposta à sua solicitação, a banca desejaria esclarecer que teve de avaliar

dezoito projetos de excelente qualidade, sabendo que, infelizmente, apenas cinco deles seriam, de fato, contemplados com a bolsa Cátedra-UNESCO.

A sua entrevista foi determinante para a sua excelente classificação e não o contrário. A banca percebeu, para além da qualidade e da originalidade de seu projeto, a sua abertura para o diálogo e a instância a não desistir de suas pesquisas presentes e futuras.

Infelizmente, nós temos de manter essa classificação, que é o resultado de uma equação complexa. Nela, a somatória de pontos diz respeito, para além da entrevista, à análise do currículo e à sua relação com a pesquisa; à coerência interna e à compatibilidade do projeto com o edital; ao embasamento teórico-metodológico e seu diálogo com esse mesmo edital, e finalmente, à relevância acadêmica e cultural da pesquisa. Dessa forma, fica mantida a sua classificação em 7º lugar.

Pedro Machado Mastrobuono
Fundação Memorial da América Latina
Av. Mário de Andrade, 664 - Barra Funda, São Paulo - SP, 01156-001

www.memorial.org.br +55 11 3823-4600
Interessado: CBEAL
Assunto: HOMOLOGAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE PESQUISA – Edital 01.2023 - EDIÇÃO 2023

Número de referência: 267.00000094/2023-18

À vista dos elementos de instrução do referido processo, e cumprindo a missão institucional desta Fundação de promover a produção e a disseminação do conhecimento e a integração dos países latino-americanos, conforme incisos I e VI do art. 4º da Lei nº 6.472/1989 e inciso IV, art. 16, do Decreto Estadual nº30.553/1989, HOMOLOGO o resultado da seleção de bolsistas referente à Chamada Pública para Concessão de Bolsas de Pesquisa – Edição 2023, cujo objeto constitui a seleção de pesquisadores para concessão de bolsas de pesquisa e extensão, visando incentivar a produção de trabalhos originais, desenvolvidos nos projetos previstos do Centro Brasileiro de Estudos da América Latina (CBEAL) dos seguintes selecionados: **DAYANE NASCIMENTO SOBREIRA, RG nº 3.751.113; ALANNA SOUTO CARDOSO, RG nº 3328434; ANDREZZA JAQUIER PIGOZZO DE OLIVEIRA, RG nº 40.162.028-1; THAIS BECKER DE CAMPOS, RG nº 8831520; - MANUELA BEZERRA GOUVEIA DE ANDRADE, RG nº 5.917.302; RACHEL VALLEGO RODRIGUES, RG nº 6.834.269-4; THAIS BATISTA ROSA MOREIRA, RG nº 42.042.563-9; BRUNA LETICIA ROSÁRIO DA SILVA, RG nº 7263987; LUCAS DUARTE KELLY, RG nº 27538827-0; DENISE CRISTINA DE MELO, RG nº 52.189.541-8.**

Interessado: CBEAL
Assunto: HOMOLOGAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE PESQUISA – Edital 02.2023 - EDIÇÃO 2023

Número de referência: 267.00000095/2023-62

À vista dos elementos de instrução do referido processo, e cumprindo a missão institucional desta Fundação de promover a produção e a disseminação do conhecimento e a integração dos países latino-americanos, conforme incisos I e VI do art. 4º da Lei nº 6.472/1989 e inciso IV, art. 16, do Decreto Estadual nº30.553/1989, HOMOLOGO o resultado da seleção de bolsistas referente à CHAMADA PÚBLICA PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE PESQUISA Cátedra/Rede de Cooperação UNITWIN/UNESCO para integração da América Latina – EDIÇÃO 2023, cujo objeto constitui a seleção de pesquisadores para concessão de bolsas de pesquisa e extensão, visando incentivar a produção de trabalhos originais, desenvolvidos nos projetos previstos do Centro Brasileiro de Estudos da América Latina (CBEAL) dos seguintes selecionados: **NADIA AYLEEN MEDALL, RNE nº V926926-0; DÉBORA MACHADO VISEINI, RG nº 44.640.681-8; BÁRBARA LISSA ALVES DE CAMPOS, RG nº MG-15.711.490; - LUCIANA MARTINS DIOGO, RG nº 29.466.134-7; - MARIA CLARA MARTINS CAVALCANTI, RG nº 65.959.146-7.**

MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Governo do Estado de São Paulo
Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo Diretoria Executiva-DE
EDITAL

Nº do Processo: 262.00001020/2023-30
Interessado: Diretoria Executiva-DE, DE/NNPS/Parcerias-PPP
Assunto: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA DOAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO/IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO A BIODIVERSIDADE

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 58/2023 PARA DOAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO A BIODIVERSIDADE INCLUINDO INSUMOS E SERVIÇOS NAS ÁREA PROTEGIDAS SOB GESTÃO DA FUNDAÇÃO FLORESTAL.

CHAMAMENTO PÚBLICO 58/2023
PROCESSO: 262.00001020/2023-30

O Estado de São Paulo, por meio da FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – FUNDAÇÃO FLORESTAL, vinculada à Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, por seu Diretor Executivo, Sr. Rodrigo Levkovicz, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento de quantos possam interessar a abertura de Chamamento Público para doação de desenvolvimento e implantação de ações de proteção a biodiversidade incluindo insumos e serviços.

As propostas dos interessados apresentadas no âmbito deste Chamamento Público serão analisadas pela Fundação Florestal e, se todos os requisitos forem atendidos, serão firmados Termos de Doação e/ou Patrocínio com cada interessado, conforme modelo disposto na Portaria Normativa 382/2023, que dispõe sobre o recebimento de doações pecuniárias, bens móveis, imóveis, materiais permanentes e de consumo e serviços em edificações ou área inserida em áreas sob gestão da Fundação Florestal ou para apoio de programas, projetos e ações da Fundação Florestal e institui o Programa Adote Um Parque.

1. OBJETO
1. A doação de desenvolvimento e implantação de ações de proteção a biodiversidade incluindo insumos e serviços está contemplada no âmbito da Portaria Normativa 382/2023, que dispõe sobre o recebimento de doações pecuniárias, bens móveis, imóveis, materiais permanentes e de consumo e serviços em edificações ou área inserida em áreas sob gestão da Fundação Florestal ou para apoio de programas, projetos e ações da Fundação Florestal e institui o Programa Adote Um Parque.
2. Para realização das ações de proteção a biodiversidade nas áreas protegidas sob gestão da Fundação Florestal são desejáveis:

1. Confecção de placas de sinalização (educativas e advertência);
 2. Treinamentos e/ou workshops de prevenção de incêndios e capacitação de brigadistas;
 3. Materiais manuais de combate a incêndios;
 4. Construção de passagem aérea de travessia de fauna;
 5. Estudo para eliminação de invasão de Pinus spp;
 6. Monitoramento remoto (acústico e/ou câmera) da fauna; e
 7. Reformas de infraestruturas elétricas em Centro de Visitantes.
3. Fica a critério do DOADOR estipular outros serviços e equipamentos além dos solicitados, e as áreas protegidas a serem contempladas pelo serviço.

4. As doações podem ser contempladas por todas as áreas protegidas sob gestão da Fundação Florestal.

2. JUSTIFICATIVA
1. As doações de ações de proteção à biodiversidade são fundamentais para fortalecer as iniciativas de prevenção e combate aos incêndios florestais, especialmente durante os períodos de seca e de maior incidência de incêndios nas áreas protegidas.
2. A biodiversidade é um patrimônio natural de valor inestimável, essencial para a manutenção do equilíbrio dos ecossistemas e para o bem-estar das comunidades que dependem dos recursos naturais. Infelizmente, durante os períodos de seca e fogo, nossas áreas protegidas enfrentam desafios significativos, colocando em risco a fauna, flora e toda a riqueza biológica.

3. PRAZO E PROCEDIMENTO
1. As propostas poderão ser protocoladas até o final do ano corrente, por e-mail ao endereço eletrônico nnp@fflorestal.sp.gov.br;
2. O Comitê de Doações analisará as propostas recebidas em até 15 dias.
3. Para formalização da parceria serão emitidos Termos de Doação e, para doações fracionadas e/ou recorrentes por prazo determinado advindas do mesmo parceiro, poderão ser formalizados Termos do Patrocínio, de acordo com a Portaria Normativa vigente.

4. A parceria poderá ser divulgada por meio de redes sociais, revistas, jornais, telejornais e outros meios de comunicação, podendo conter a logomarca do DOADOR e DONATÁRIO e selo de parceiro.

5. O DOADOR poderá gozar de selo de parceiro da Fundação Florestal enquanto perdurar a doação, conforme definido no âmbito do Programa "Adote um Parque".

São Paulo, 21 de julho de 2023
Rodrigo Levkovicz
Diretor Executivo
Criado por lugumes, versão 2 por lugumes em 21/07/2023 11:18:18.

Governo do Estado de São Paulo
Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo Diretoria Executiva-DE
EDITAL

Nº do Processo: 262.00000971/2023-91
Interessado: Diretoria Executiva-DE, DE/NNPS/Usu Publico-UP, DE/NNPS/Parcerias-PPP

Assunto: Chamamento Público - Levantamento de Contribuições - Escuta de mercado - Ampliação de Parcerias.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE LEVANTAMENTO DE CONTRIBUIÇÕES PARA A AMPLIAÇÃO DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS NO PARQUE ESTADUAL MORRO DO DIABO.

Chamamento Nº 59/23
Nº do Processo: 262.00000971/2023-91

O Estado de São Paulo, através da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo – Fundação Florestal, vinculada à Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do estado de São Paulo, por seu Diretor Executivo, Sr. Rodrigo Levkovicz, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento de quantos possam interessar, a abertura de Chamamento Público para a realização do processo de levantamento de contribuições para a ampliação de parcerias público-privadas, por interessados, em relação a serviços de biodiversidade, delegação de edificações e serviços de apoio ao uso público no Parque Estadual Morro do Diabo, Unidade de Conservação administrada pela Fundação Florestal.

1. INTRODUÇÃO
1.1 O Parque Estadual Morro do Diabo é uma Unidade de Conservação de Proteção Integral criada em 1941. O Parque Estadual do Morro do Diabo é uma preciosidade natural localizada no estado de São Paulo, Brasil. Com uma área de preservação de mais de 35 mil hectares, esse parque é reconhecido como uma das áreas de maior diversidade biológica do país. O Parque Estadual Morro do Diabo abriga uma vasta variedade de ecossistemas, incluindo 70restas tropicais, áreas alagadas e cerrado. Essa diversidade de habitats proporciona um lar para uma rica diversidade de espécies animais e vegetais, algumas das quais são consideradas ameaçadas de extinção. A presença de espécies icônicas, como a onça-pintada, o lobo-guará e o mico-leão-preto, torna o parque ainda mais especial e desperta a curiosidade de estudiosos e visitantes.

Além disso, o Parque Estadual do Morro do Diabo oferece oportunidades incriáveis para a prática de ecoturismo e educação ambiental. Suas trilhas bem conservadas permitem aos visitantes explorar as belezas naturais do local, enquanto aprendem sobre a importância da conservação e da preservação da biodiversidade. O parque também promove atividades de pesquisa científica, contribuindo para a ampliação do conhecimento sobre a fauna e a 7ora da região.

1.2 O Parque Estadual Morro do Diabo recebe cerca de 14.500 visitantes por ano. Os visitantes podem usufruir de caminhadas ecológicas, observação de uma diversa fauna e 7ora, explorar um rico patrimônio histórico-cultural ou só contemplar a paisagem.

1.3 A Unidade de Conservação possui diversas edificações de apoio ao uso público, como hospedarias, espaços para alimentação (lanchonete), sanitários, Centro de Visitantes, Museu da Fauna local, dentre outras, as quais passaram por um recente processo de revitalização, com recursos públicos provenientes da Câmara de Compensação Ambiental, órgão integrante da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do estado de São Paulo.

1.4 Diante do grande investimento na revitalização das edificações do parque, o Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do estado de São Paulo e da Fundação Florestal, está desenvolvendo projeto para ampliar as modalidades de parceria, com o enfoque na delegação de serviços de apoio ao uso público no Parque Estadual do Morro do Diabo, através de Permissão de Uso e/ou outras modalidades que se mostrarem viáveis.

1.5 Com a formalização de parcerias junto à iniciativa privada, pretende-se ofertar mais serviços à população e com mais qualidade, como hospedagem, alimentação, recepção e orientação de visitantes, loja de souvenir, locação de espaços para eventos, dentre outros.

1.6 É importante ressaltar que a parcerias junto à iniciativa privada tem como objetivo potencializar e implementar ações que o poder público por si não tem condições de executar.

1.7 Ademais, cabe destacar que a Fundação Florestal realiza reuniões periódicas com os principais atores locais envolvidos, como Conselho Consultivo da Unidade de Conservação, representantes da Sociedade Civil Organizada e Representantes dos setores de alimentação e de hospedagem, dentre outros, com o objetivo de dar transparência à população, bem como colher contribuições ao projeto.

2. OBJETIVO
2.1 O objetivo deste Edital de Chamamento Público é a prospecção de interessados na participação do processo de levantamento de contribuições para a ampliação de parcerias público-privadas, em relação a serviços de biodiversidade, e delegação de edificações e serviços de apoio ao uso público no Parque Estadual Morro do Diabo, Unidade de Conservação administrada pela Fundação Florestal., através de entrevistas, reuniões e eventos presenciais.

3. PÚBLICO-ALVO
3.1 Representantes de empresas privadas de áreas correlatas aos serviços de apoio ao uso público; associações ou cooperativas locais que tenham interesse em executar os serviços de apoio ao uso público no Parque Estadual Morro do Diabo; e instituições de ensino e pesquisa que tenham interesse em apoiar e executar serviços de fomento à biodiversidade, educação ambiental e uso público.
4. PRAZO E PROCEDIMENTO
4.1 Os interessados em participar do processo deverão manifestar seu interesse através do e-mail parcerias@7orestal.

sp.gov.br, até 11 de agosto de 2023, para que sejam agendadas as reuniões com a equipe da Fundação Florestal (FF) em conjunto com a equipe da Consultoria da Fundação Instituto de Administração (FIA).

4.1.1 As reuniões serão realizadas individualmente, de maneira virtual, por meio da plataforma Zoom, e preferencialmente nos seguintes períodos:

Dias	Horários
às terças-feiras	9h – 10h ou 10h – 11h ou 14h – 15h ou 15h – 16h
às quartas-feiras	9h – 10h ou 10h – 11h ou 14h – 15h ou 15h – 16h
às quintas-feiras	9h – 10h ou 10h – 11h ou 14h – 15h ou 15h – 16h

4.2 As agendas para atividades objeto deste chamamento se encerram no dia 18 de agosto de 2023.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS
5.1 Este Edital entra em vigor na data da sua publicação, observado o interesse público e os princípios gerais da Administração Pública.

5.2 Casos omissos serão decididos pela Diretoria Executiva da Fundação Florestal.

São Paulo, na data da assinatura digital.
Rodrigo Levkovicz
Diretor Executivo
Criado por lugumes, versão 5 por lugumes em 21/07/2023 14:42:02.

Governo do Estado de São Paulo
Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo Diretoria Executiva-DE
EDITAL

Nº do Processo: 262.00000971/2023-91
Interessado: Diretoria Executiva-DE, DE/NNPS/Usu Publico-UP, DE/NNPS/Parcerias-PPP

Assunto: Chamamento Público - Levantamento de Contribuições - Escuta de mercado - Ampliação de Parcerias.

EDITAL DECHAMAMENTO PÚBLICO PARA A REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE LEVANTAMENTO DE CONTRIBUIÇÕES PARA A AMPLIAÇÃO DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS NO PARQUE ESTADUAL SERRA DO MAR – NÚCLEO CUNHA

Chamamento Nº: 60/23
Nº do Processo SEI: 262.00000971/2023-91

O Estado de São Paulo, através da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo – Fundação Florestal, vinculada à Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do estado de São Paulo, por seu Diretor Executivo, Sr. Rodrigo Levkovicz, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento de quantos possam interessar, a abertura de Chamamento Público para a realização do processo de levantamento de contribuições para a ampliação de parcerias público-privadas, por interessados, em relação a serviços de biodiversidade, delegação de edificações e serviços de apoio ao uso público no Parque Estadual Serra do Mar – Núcleo Cunha (PESM Cunha), Unidade de Conservação administrada pela Fundação Florestal.

1. INTRODUÇÃO
1.1 O Núcleo Cunha é uma das divisões do Parque Estadual Serra do Mar, localizado no município de Cunha, na região do Vale do Paraíba, entre a Serra da Bocaina e a Serra do Mar. É categorizado como uma Unidade de Conservação de Proteção Integral e possui cerca de 80 mil hectares. Localizado no bioma da Mata Atlântica, possui grande diversidade de fauna e 7ora, sendo considerado uma região de relevante importância para a manutenção da biodiversidade, abrigando diversas espécies endêmicas e ameaçadas de extinção. Entre a rica fauna existente, destaca-se a ocorrência de espécies icônicas, como a Onça-pintada, Jaguaritica, Tatu-canastra e Muriqui-do-norte, as quais tornam o Núcleo Cunha ainda mais especial e desperta a curiosidade de estudiosos e visitantes.

O Núcleo Cunha do Parque Estadual Serra do Mar proporciona atrativos diversos, como a oportunidade de desfrutar de trilhas e caminhadas pela natureza exuberante, cachoeiras, observação de aves e de outros animais silvestres, além da apreciação da beleza cênica das montanhas e paisagens naturais. Além destes atrativos, o PESH-Núcleo Cunha contribui para a produção científica relacionada a conservação da biodiversidade da Mata Atlântica e aos ecossistemas presentes na região.

1.2 O Parque Estadual Serra do Mar – Núcleo Cunha recebe cerca de 4.600 visitantes por ano. Os visitantes podem usufruir de caminhadas ecológicas, observação de uma diversa fauna e 7ora, explorar um rico patrimônio histórico-cultural ou só contemplar a paisagem.

1.3 A Unidade de Conservação possui diversas edificações de apoio ao uso público, como hospedaria, Centro de Visitantes, playground, dentre outras, as quais se encontram em bom estado de conservação, havendo potencial para o desenvolvimento de outras atividades, como alimentação, motorhome, camping, entre outros.

1.4 Diante da grande atratividade do Núcleo Cunha, em decorrência de seus atrativos e por estar localizado em região com expressiva movimentação turística, o Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do estado de São Paulo e da Fundação Florestal, está desenvolvendo projeto para ampliar as modalidades de parceria, com o enfoque na delegação de serviços de apoio ao uso público no Núcleo Cunha do Parque Estadual Serra do Mar, através de Permissão de Uso e/ou outras modalidades que se mostrarem viáveis.

1.5 Com a formalização de parcerias junto à iniciativa privada, pretende-se ofertar mais serviços à população e com mais qualidade, como hospedagem, alimentação, recepção e orientação de visitantes, loja de souvenir, locação de espaços para eventos, dentre outros.

1.6 É importante ressaltar que a parcerias junto à iniciativa privada tem como objetivo potencializar e implementar ações que o poder público por si não tem condições de executar.

1.7 Ademais, cabe destacar que a Fundação Florestal realiza reuniões periódicas com os principais atores locais envolvidos, como Conselho Consultivo da Unidade de Conservação, representantes da Sociedade Civil Organizada e Representantes dos setores de alimentação e de hospedagem, dentre outros, com o objetivo de dar transparência à população, bem como colher contribuições ao projeto.

2. OBJETIVO
2.1 O objetivo deste Edital de Chamamento Público é a prospecção de interessados na participação do processo de levantamento de contribuições para a ampliação de parcerias público-privadas, em relação a serviços de biodiversidade, e delegação de edificações e serviços de apoio ao uso público no Parque Estadual Serra do Mar – Núcleo Cunha, Unidade de Conservação administrada pela Fundação Florestal., através de entrevistas, reuniões e eventos presenciais.

3. PÚBLICO-ALVO
3.1 Representantes de empresas privadas de áreas correlatas aos serviços de apoio ao uso público; associações ou cooperativas locais que tenham interesse em executar os serviços de apoio ao uso público do PESH - Cunha e instituições de ensino e pesquisa que tenham interesse em apoiar e executar serviços de fomento à biodiversidade, educação ambiental e uso público.
4. PRAZO E PROCEDIMENTO
4.1 Os interessados em participar do processo deverão manifestar seu interesse através do e-mail parcerias@7orestal.sp.gov.br, até 08 de setembro de 2023, para que sejam agendadas as reuniões com a equipe da Fundação Florestal (FF) em conjunto com a equipe da Consultoria da Fundação Instituto de Administração (FIA).

4.1.1 As reuniões serão realizadas individualmente, de maneira virtual, por meio da plataforma Zoom, e preferencialmente nos seguintes períodos:

Dias	Horários
às terças-feiras	9h – 10h ou 10h – 11h ou 14h – 15h ou 15h – 16h
às quartas-feiras	9h – 10h ou 10h – 11h ou 14h – 15h ou 15h – 16h
às quintas-feiras	9h – 10h ou 10h – 11h ou 14h – 15h ou 15h – 16h